

2ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura

Ata da 160ª Sessão Ordinária — (Convocação Extraordinária) em 9 de Fevereiro de 1961

Presidência do sr. Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. Anibal Cury e João Mansur.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Pedro Liberti, Anibal Cury, Machado de Lima, Agostinho Rodrigues, Antonio Annibelli, Aristonio Ruppel, Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Emilio Carazzai, Elio Duarte Dias, Haroldo Leon Pêres, João Ribeiro Júnior, João Mansur, Joaquim Nêia, Jorge Nassar, Léo de Almeida Neves, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário Faraco, Nelson Rosário, Renato Bueno, Silvino Lopes, Thadeo Sobocinski, Vidal Vanhoni, Waldemar Daros e Waldemiro Haneiko (26); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Paulo de Camargo, Nicanor de Vasconcellos, Zaqueu de Melo, Amadeu Puppi, Felipe Bittencourt, Elias Nacle, Ernesto Moro, José Hoffmann, João Simões, Jorge Maia, Ladislau Lachoski, Lincoln da Cunha Pereira, Libânio Cardoso, Nêo Martins, Miguel Dinizo, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Sady de Brito e Vargas de Oliveira (19).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a Ata.

O SR. AMAURY SILVA — (Sobre a Ata). Sr. Presidente. Encontra-se em visita a esta Assembléia o ilustre suplente de Deputado Federal pelo Paraná, dr. Ivan Luz, que aqui veio para dar conhecimento aos legisladores paranaenses de uma iniciativa de sua autoria, objetivando a criação da SUDERSUL, que teria a incumbência de estudar e equacionar a solução dos principais problemas econômicos que afligem a região sul do país.

É com grande satisfação que comunico a meus nobres pares da Assembléia que tenho a ventura de conhecer há longos anos o ilustre visitante desta tarde. Fui, com S. Excia., membro da Câmara de Vereadores de Londrina, onde o dr. Ivan Luz emprestou o brilho de sua inteligência e a dedicação de seu patriotismo, dando àquela Casa de leis municipal a colaboração valiosa do seu prestígio de intelectual e a honradês com que se desincumbe dos mandatos que recebe. Ainda há pouco, quando S. Excia. ocupou transitóriamente uma das cadeiras no Palácio do Planalto, na Câmara Federal dos Deputados, tivemos a oportunidade de sentir, embora fôsse pequeno o período em que lá esteve, a objetividade com que S. Excia. exerceu suas funções, levando a debate assuntos, todos êles, do maior interesse para a vida paranaense. Por tudo isto, sr. Presidente, requeiro a V. Excia., neste instante, que designe uma comissão de srs. Deputados para fazer intro-

duzir no recinto o dr. Ivan Luz, que mostrará, tenho certeza, com a oração que proferirá, todos os detalhes e informações que sejam necessários para que o Poder Legislativo paranaense fique ciente da iniciativa que S. Excia. pretende tomar.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere o requerimento do deputado Amaury Silva e designa os srs. deputados Amaury Silva, Haroldo Leon Peres e Mário Faraco para introduzirem o dr. Ivan Luz ao recinto desta Assembléa.

(Dá entrada no plenário o dr. Ivan Luz).

Continua em discussão a ata. (Pausa). Não havendo quem a queira discutir, declaro-a aprovada.

O SR. 1.º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXXPEDIENTE

REQUERIMENTOS :

— Do sr. deputado Anibal Curi, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 774-60.

— Do sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle, solicitando preferência de votação para a Proposição n.º 40-60.

— Do sr. deputado Waldemar Daros, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 310-60.

— Do sr. deputado Waldemar Daros, solicitando a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão do Projeto de Lei n.º 786-58.

— Do dr. deputado Emilio Carazzai, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 868-60.

— Do sr. deputado Waldemiro Hanejko, solicitando regime de urgência para os Projetos de Lei nrs. 434, 561, 559, 551, 552, 553, 556, 683 e 682-60.

— Do sr. deputado Amaury Silva, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 857-60, 858-60 e 866-60.

PROJETOS DE LEI :

PROJETO DE LEI N.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA :

Art. 1.º — Fica revogado o Art. 6.º e suas alíneas, da Lei n.º 4.311, de 6 de janeiro de 1961.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 1961.

(a) Joaquim Néia

PROJETO DE LEI N.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA :

Art. 1.º — Fica revogado o Art. 9.º, da Lei n.º 4.310, de 6 de janeiro de 1961.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 1961.

(a) Joaquim Néia

PROJETO DE LEI N.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA :

Art. 1.º — Os funcionários ou extranumerários que, integrados, como convocados ou voluntários, na Força Expedicionária Brasileira ou na Força Aérea Brasileira, tenham tomado parte em operações de guerra, terão assegurados, em igualdade de condições de merecimento ou antiguidade na classe ou função, preferência para a primeira promoção ou melhoria a que concorrerem.

§ único — Igual benefício é concedido aos que prestaram serviços nas

guarnições de navios de guerra ou mercantes, que se hajam empenhado em operações de guerra ou de transporte nas zonas conflagradas.

Art. 2.º — Aos cargos ou funções de atribuições e responsabilidades iguais fica assegurado igual vencimento, remuneração ou salário.

Art. 3.º — A nomeação de funcionário obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados em concurso.

§ único — O mesmo critério rege a admissão de extranumerários, quando dependente de prova de habilitação.

Art. 4.º — É da competência privativa do Chefe do Poder Executivo a expedição de ato de reconhecimento de direito ou benefício, que importe em elevação de vencimento de funcionário público.

§ único — Somente após a publicação do ato legal próprio, poderá a autoridade ou órgão competente lavrar apostila declaratória do direito ou benefício assegurado.

Art. 5.º — Nenhum ato relativo ao pessoal extranumerário terá validade e surtirá efeito, sem que seja publicado no órgão oficial.

Art. 6.º — Cada repartição ou serviço terá lotação fixa de pessoal, de acordo com as necessidades dos trabalhos.

§ 1.º — A lotação básica das repartições ou serviços será fixada por decreto do Governador do Estado.

§ 2.º — Uma vez fixada, a lotação básica, que deverá constar do regimento da repartição ou serviço, só poderá ser alterada, mediante proposta do Secretário de Estado ou Chefe de órgão diretamente subordinado ao Governador, ouvido o Departamento Estadual do Serviço Público.

§ 3.º — Fixada a lotação numérica, caberá ao Secretário de Estado ou dirigente de órgão diretamente subordinado ao Governador aprovar, ouvido previamente o Departamento Estadual do Serviço Público, a lotação nominal da repartição ou serviço, sob a sua direção.

Art. 7.º — Na contagem dos prazos em processos de natureza fiscal ou administrativa, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento.

§ 1.º — Se o dia do vencimento cair em domingo ou feriado, o prazo considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil seguinte.

§ 2.º — Os prazos que se iniciarem ou vencerem aos sábados, enquanto o expediente das repartições se encerrar ao meio-dia, serão prorrogados de um dia útil.

§ 3.º — Ficam dilatadas de um dia os prazos que devam correr da publicação do ato do Diário Oficial, enquanto este se publicar e for posto em circulação à tarde, e de tantos dias quantos forem os de retardamento, nos casos em que, por qualquer motivo, o órgão oficial não for publicado na data constante do exemplar.

§ 4.º — O atraso na publicação do Diário Oficial será certificado pela repartição competente, mediante requerimento de qualquer interessado.

Art. 8.º — Aos servidores lotados nos Departamentos de Arrecadação de Rendas e de Fiscalização de Rendas, da Secretaria da Fazenda, é atribuída, a título de percentagem sobre a arrecadação tributária, quota mensal equivalente a 80% (oitenta por cento) dos respectivos vencimentos ou salários, excluído qualquer benefício legal, gratificação ou outra vantagem percebida.

§ 1.º — A cada servidor lotado nas demais repartições ou dependências da Secretaria da Fazenda, é atribuída a quota mensal correspondente a 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos ou salário, excluído, também, qualquer benefício legal, gratificação ou outra vantagem percebida.

§ 2.º — O afastamento do servidor, para exercício em outra repartição, importa na perda da quota percentual, bem como nos casos de licença previstos no art. 171, números VII, VIII e IX, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei n.º 293, de 24 de novembro de 1949).

§ 3.º — Ressalvado o direito adquirido, a vantagem de que trata o pre-

sente artigo não é extensível a servidores lotados em repartições diversas das nêle mencionadas.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1961.

(a) **Thadeo Sobocinski**

A justificativa será feita em plenário.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do expediente. A Mesa concede a palavra ao sr. deputado federal Ivan Luz, por concessão do sr. deputado Cândido Machado de Oliveira Neto, que se encontrava inscrito.

O SR. IVAN LUZ — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Este momento, para mim, tem uma alta significação, quando esta augusta Assembléia me propicia a oportunidade de dirigir a palavra aos representantes do povo do Paraná para, aqui, versar assunto de interesse não só do Estado do Paraná, como de interesse regional e também nacional.

Agradeço, antes de mais, ao ilustre Deputado que teve a gentileza de me ceder esta hora e a todos os representantes do povo paranaense, pela nimia gentileza da atenção com que estão me honrando.

Sr. Presidente, tais sejam os planos em que nos coloquemos para a visualização da problemática nacional, mais uma visão panorâmica desses problemas ressalta na paisagem realmente complexa da conjuntura brasileira. Tendo sido conduzido, pela vontade do povo do Paraná, à Câmara Federal, tive oportunidade de sentir, de perto, essa verdade que parece ser um truismo, mas que não perde utilidade em ser sempre repetida, que os problemas do Brasil não podem continuar sendo olhados de pontos de vista puramente regionais e através de uma metódica também unilateral, sem visão complexiva e sem sentido de inter-ligação de todos êles, para que possamos colocar dentro de um quadro geral as suas imprecações e procurar resolvê-los também de forma integral. Nós vivemos hoje, no Brasil, uma hora em que os homens públicos parecem que finalmente tomaram consciência de que não é possível continuar governando sem planejamento. Que não é possível continuar governando através de providências tipo Cafiaspirina, mas que é preciso que firamos o problema nacional na sua substância, na profundidade de suas causas. O Brasil planeja, mas infelizmente não temos uma mentalidade que sirva aos objetivos do planejamento, que têm sido grandemente prejudicados nos seus objetivos, pela falta de preparação dos homens incumbidos de realizá-los. Aliás, todos nós sabemos que é isso um problema das regiões sub-desenvolvidas, dos países sub-desenvolvidos, falta de preparo técnico, falta de peritos, carência de homens adequados aos problemas específicos.

Sr. Presidente, chegando à Câmara Federal em plena discussão do Orçamento, tive não propriamente decepção, porque a vida pública para todos nós é tão repleta de momentos de entusiasmo e euforia, como de momentos de declive e decepções, que eu diria mal se dissesse que tive decepções. Tive oportunidade de verificar, "in vivo", que aquelas restrições que todos nós fazemos à maneira e forma de enfrentar os problemas nacionais, são na realidade justas e procedentes. Estamos hoje com vários planejamentos no Brasil. Vou exemplificar com a Espévia. Para a Espévia, no Orçamento de 1960, foi feita uma dotação orçamentária de, aproximadamente, 5 bilhões de cruzeiros, para aplicação através da Espévia. Pois bem, desses 5 bilhões o plano de economia cortou logo de início, metade, 50%. Então os 5 bilhões, ficaram reduzidos a 2 bilhões e 500 milhões, aproximadamente. Só êsse primeiro passo já estava dizendo que o planejamento se tornou inútil porque, ou se planeja com verbas dotadas, segundo um critério estabelecido, ou se ataca de imediato o instrumento que vai executar o planejamento. Acabou o planejamento.

Mas, mais grave do que isso, porque além do plano de economia, o Presidente da República entendeu que a Rodovia Brasília-Acre estaria por osmose ou por accessão dentro do plano de desenvolvimento da Amazonia. Então, da verba de 2 bilhões e 500 milhões de cruzeiros, jogou 1 bilhão na

Brasília-Acre. Dessa forma, todo o planejamento da ESPEVIA ficou com um instrumento financeiro reduzido à 1 bilhão e 500 milhões de cruzeiros.

Como decorrência disto, evidentemente, o planejamento da ESPEVIA foi apenas lírico e nada executou de concreto com referência àquele planejamento.

Não seria esse o motivo para que nós não abandonássemos ou deixássemos de considerar a utilidade do planejamento.

A SUDENE sofre mais ou menos de idênticas moléstias. Mas, o fato é que existem. E dentro da constelação de planejamento de áreas do Brasil, nós verificamos que estamos com planejamento da região amazônica, através da ESPEVIA e planejamento da SUDENE para o nordeste.

Com o planejamento proposto da SUDERCO que seria a superintendência da região centro-oeste, retirando Goiás e Mato Grosso da ESPEVIA, que abrigava no território de ambos os Estados, para formar com esses dois Estados a SUDERCO.

Ora, faltaria para essa complementação, então, um planejamento de área da superintendência de planejamento da região sul, que no Projeto que apresentei e que é motivo desta minha rápida exposição perante VV. Excias. não abarca o Estado de São Paulo por motivos que logo após explicarei. Mas, apenas jurisdiciona os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande.

Com isso, então, nós teríamos a complementação de planejamentos de área no Brasil.

Verdade que faltaria um planejamento para aquilo que poderia ser considerado como uma região centro-leste, ou sul-leste ou sul-centro-leste, que seria São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo.

Parte de Minas Gerais porque o norte de Minas está enquadrado no plano da SUDENE.

Então, Sr. Presidente, tratei de pôr mãos à obra para realizar ou tentar realizar aquilo que tem sido um sonho, sonhado por mim há muito tempo, desde que vim ao Paraná e me dediquei aos estudos geo-políticos do nosso Estado.

Fiz diversas conferências com referência ao assunto, inclusive a convite do Estado Maior da 5.ª Região Militar aqui em Curitiba, e também em diversas reuniões de sentido cultural; em Londrina, tive oportunidade de fazer observações geo-político-econômicas sobre o Estado do Paraná.

Dai, extendi ainda esses estudos, que fazemos colateralmente às nossas atividades cotidianas e profissionais, a toda região sul do Brasil, com as implicações no que diz respeito à projeção continental do Brasil, no complexo da América Latina.

Verificamos então, Sr. Presidente, a procedência, a necessidade e utilidade desse Projeto que agora está em tramitação na Câmara Federal.

Realmente, nós ocuparíamos muito tempo da Assembléia Legislativa se fôssemos entrar em detalhes e minúcias com respeito à uma observação geo-política-econômica de toda região. Mas, basta um simples golpe de vista sobre a geografia nacional para verificarmos que nós temos, esses três Estados têm, uma ecologia própria. Dizia Mário Travassos que nós precisamos de começar a pensar geograficamente. E ele tem razão porque, cada vez mais, as decisões políticas se submetem aos aspectos geográficos. Não de pura geografia física porque geografia é das ciências em evolução, talvez seja aquela que mais tenha evoluído, e decantando-se em diversos tipos como geo-política, geografia econômica, geografia humana, etc.

Mas, realmente nós temos que começar a pensar geograficamente. Então o que verificamos?

O território nacional se afunila exatamente a partir do território do Paraná. Ele que se estende num sentido leste-oeste em extensão quase idêntica ao sentido norte-sul.

Quando chega no território paranaense ele se afunila. Então cria contingências e contingentemente geográficos próprios aos três Estados afunilados, com pouca profundidade de geografia, e com uma longa tira costeira.

Dos quatro Estados da Rederação que têm fronteiras e orilhas atlânticas, três são os nossos e o outro Estado é o Estado do Pará.

Ora, isso tudo vai nos dando uma fisionomia própria.

Problemas viatórios nos são comuns, porque nós somos uma região longitudinal. O território paranaense, historicamente, foi sempre um território de passagem, um território de união entre os campos de Vacarias e as Telhas de Gado de Sorocaba e Itapetininga, desde a época seicentista. E, o Paraná parece que tem esse destino: de soldar a unidade nacional com referência às tendências que estapola a região sul sucedidas pela Bacia Platina ao restante do complexo brasileiro. Será para nós um papel histórico admirável esse e, que me parece agora, mais do que nunca, que se faz importante. Realmente, o território do Paraná tem uma tipicidade, um "face" escorioso. Foram muito cruéis com o Paraná, no lhe dar uma costa atlântica milizada diante do interior bojudado, criando problemas viatórios tremendos, no sentido do escoamento da sua produção, pelo Porto de Paranaguá. Mas, se o território paranaense está assim desequilibrado, com referência ao seu "face", se nós o consideramos uma região sul, ele se equilibra com o território de Santa Catarina que, é exatamente, quasi exatamente, uma composição inversa no que tem a costa alongada e o interior inimizado. Completa então este equilíbrio, o Estado do Rio Grande do Sul.

Bem, nós temos observado que, em virtude das riquezas e da preocupação sobre problemas de subdesenvolvimento, parece que foi se criando, ou está se criando uma mentalidade no Brasil, segundo a qual os problemas de planejamento são adequados exclusivamente às regiões subdesenvolvidas. Isto, cientificamente, é erradíssimo. Claro. Porque, ao contrário, quanto mais se desenvolve, mais necessidade de planejar, de racionalizar fatores de produção etc. Mas ainda que o argumento fosse certo, era para dizer que não seria necessária uma Subene do Sul para nós verificarmos que, na realidade, nós somos uma região altamente subdesenvolvida. Parece surpreendente, mas, a situação econômica do Paraná é grave. Os trabalhos do Coronel Alípio Aires de Carvalho, a quem não posso deixar de render as minhas homenagens, pelos seus estudos com referência ao planejamento econômico paranaense, demonstram que a renda "per capita" no Paraná estão em declínio desde 1.952 para cá. Provavelmente, pela ocorrência dos fenômenos de geadas em 1.953 e 1.955 provavelmente e crescendo-se a isso o fenômeno do crescimento demográfico vegetativo de importação.

De maneira que, se desequilibrou a rentabilidade "per capita" no Paraná. E, mesmo face ao crescimento, tanto da renda nacional, o crescimento da renda paranaense, não acompanha, nem sequer, o crescimento da renda nacional. Isto, numa relação de 3,8 para 4,2. Muito bem. Hoje, exatamente ao crescimento de renda "per capita" que dá a idéia exata do desenvolvimento de uma região. De maneira que, dito isso, está dito tudo com referência à economia do Paraná.

A Economia do Rio Grande entrou numa fase catastrófica de 10 anos para cá.

Ainda há pouco nessa reunião feita em São Paulo para tratar do problema de sub-desenvolvimento do nordeste, foi dito que o Rio Grande do Sul é o nordeste do sul do Brasil. Digo que isso é um tanto quanto suave porque, no meu entender — e não sou economista — a situação econômica do Rio Grande é pior do que a do nordeste. O nordeste não tem infra-estrutura, trata-se de criar uma infra-estrutura e pode-se criar uma infra-estrutura, quando no Rio Grande essa infra-estrutura derruiu, tombou, e a economia riograndense está em ruínas. Uma descapitalização impressionante. Basta considerar que do movimento de redesconto no setor bancário, o Rio Grande está redescontando 10% dos seus depósitos bancários. Minas Gerais redesconta 1%, Guanabara 2% e, por incrível que pareça, o Ceará queimado, causticado, o Ceará mais do que sub-desenvolvido está redescontando apenas 5%, o que dá uma idéia nitida da situação catastrófica da econo-

mia do Rio Grande. Quais seriam as causas? São múltiplas, mas, dentre elas, aponta o próprio relatório elaborado pelo Conselho de Economia em outubro de 1960, a política nacional de contenção de preços e de proibição de exportação. É a conclusão sistemática do relatório do Conselho Nacional de Economia. Então houve o que se chama de deteriorização dos valores de economia. Os produtos do Rio Grande não têm preço que se classifique com os produtos de exportação, com os produtos necessários a ela, através de uma política de contenção de exportação. A consequência é clara: empobrecimento sistemático.

Com respeito à situação energética, o Rio Grande, proporcionalmente à sua densidade demográfica e importância de sua economia, está em situação pior do que o próprio Paraná. O Rio Grande tem 190 mil kw de potência instalados. O Paraná tem 100 mil. Então representa, em comparação com a potência instalada em São Paulo, 30 anos de atraso, porque São Paulo, em 1930 tinha 200 mil kw de potência instalada. Representa para o Estado da Guanabara, mais de 20 anos de atraso porque, em 1940, Guanabara estava com 263 mil kw de potência instalados. Agrava-se a situação do Rio Grande porque todos os recursos energéticos do Rio Grande estão insulados exclusivamente no território do Rio Grande. Não recebe nenhum kw de fora, ao passo que São Paulo e Guanabara podem trocar, através da intensificação da instalação da energia elétrica. Considerando tudo isso, como não tenho dados minuciosos com referência a Santa Catarina, podemos avaliar a situação de Santa Catarina por tabelas. A região sul, inclusive São Paulo, concorre com 51,2% da renda bruta nacional. Mas é preciso saber de que forma nós, dos três Estados, concorremos para esta percentagem. São Paulo 65,4% ao passo que o Estado do Paraná com 10%, Rio Grande 19% e Santa Catarina com 5%. Então, só na apreciação da renda bruta nacional e na percentagem da participação da renda bruta da Nação, temos idéia da situação catastrófica da economia na região sul do Brasil.

Isto é muito bom que digamos, para se evitar que esta situação de inconformismo do nordeste com referência ao sul do país não nos atinja, aumentando as áreas de atrito e divisionismo nacional, situação que se agrava dia a dia de forma fatal. Não estamos aqui e não seria objetivo patriótico qualquer um de nós lançar um brasileiro de norte contra um brasileiro do sul; brasileiro do nordeste contra brasileiro de São Paulo. Mas o que podemos continuar é entremostrando a situação e fugindo de enfrentá-la com realismo.

O que acontece é que temos hoje uma concentração super capitalista em São Paulo, com todas as implicações de uma região que se super capitaliza, que se super industrializa e cava, em torno de si, uma imensa área neutra ou árida com referência à economia, e não lógico que continuemos, diante desse problema gravíssimo, voltando as costas a ele por homenagem, mal endereçadas, à unidade nacional. Não. O que temos que dizer com todas as letras é que São Paulo precisa começar a compreender que o Brasil não pode mais tolerar esta situação. São Paulo não tem para suas manufaturas um mercado externo, porque não tem condições competitivas absolutamente no mercado externo. Então, o mercado de São Paulo é um mercado interno. Perguntaria se seria possível que continuássemos a deixar vigorando esse iníquo decreto 915 de Vendas e Consignações que é, eu entendo e o tenho qualificado na Câmara Federal, como o grande punhal que vai assassinar esse país, que vai dividi-lo e que vai retalhá-lo. Admira-me e constrange que a bancada federal de São Paulo, numa atitude que ousa e não temo classificar reacionária, no sentido extremo da palavra, tenha resistido sistematicamente a todas as tentativas de aprovação do projeto 813 que visa, de certa maneira, suavizar essa situação.

Ora, tenho observado, srs. Deputados, como esse inconformismo de nordeste já não é mais lírico. Hoje já passou daquele estágio de ódio organizado. As representações do nordeste já não aceitam isso mais como uma teoria a se discutir, mas como uma realidade a enfrentar de qualquer forma por-

que ouvi no plenário da Câmara Federal expressões violentas de Deputados do nordeste, incômodos, dizendo mesmo, que se a situação continuar assim só há um remédio: é o povo fazer uma revolução porque o resto do país está numa situação de colônia com referência a São Paulo. Esta é a dura realidade. Não se vá dizer que sou comunista, porque não sou. Sou integralista e católico praticante. É muito cômodo que se ataque um problema deste tipo; que se ataque o capitalismo internacional, que se ataque o preço internacional. O que se vê na realidade, com respeito a situação econômica nacional é dando-se uma estocada em São Paulo — aponta-se então como comunista o argumentador. Esta é uma maneira muito cômoda de se tirar o batalhador da liça. Mas, estou absolutamente vacinado contra isso. De maneira que posso falar sem o menor receio que confundam minhas palavras. Porém o que acontece é isso: todo o resto do país está, em função de São Paulo, como região colonizada. É um colonialismo intramuros. Aquela papel que faz o capitalismo internacional, americano, inglês, de qualquer tipo com referência as regiões sub-desenvolvidas do mundo, está dando ao Estado de São Paulo com referência ao Brasil. Ora, não será obrigação nossa, então, dizer que todas as letras, todos os "erres" e todos os "esses" que temos de enfrentar esta situação? Parece que sim. Parece-me mais do que isso, que é um direito, que é uma obrigação. Considerando essa situação é que foi incluído nesse projeto o Estado de São Paulo. Não é uma questão de agredir a São Paulo, mas de chegar à conclusão de que São Paulo, dentro do sub-desenvolvimento não pode ser considerada como região sub-desenvolvida em relação ao resto do país. Este é motivo porque está havendo uma corrida de capital monstruosa para lá. O Rio Grande do Sul se descapitalizou, está se descapitalizando indo em direção de São Paulo. E a mentalidade capitalista não pode, realmente, atender as zonas sub-desenvolvidas. É uma grande ilusão, meio lírica também desse pan-americanismo que antecedeu a Eduardo Prado, de que os Estados Unidos só porque mudaram seu representante vão, realmente, passar agora a entender o problema ajudar a resolver o problema do sub-desenvolvimento do mundo. Isto é uma mentira, porque é preciso que se mude completamente toda a estrutura capitalista dos Estados Unidos, é preciso que se mude toda a mentalidade das classes dirigentes americanas, porque enquanto o capitalismo for feito para a venda, enquanto a estrutura econômica estiver organizada no sentido de produzir, não para as necessidades mas fazer mais dinheiro, que é o moto contínuo do capitalismo, enquanto essa mentalidade estiver presente na elite americana, nós não teremos dúvida de que não temos esperança de grandes melhoras. Depois, não se trata de projetar uma economia do "dom", como diz o padre Lebrez; não é questão de dar, não é isto, é uma questão fundamental técnica. Agora, supor que o capital americano venha de lá para se submeter à absoluta irrentabilidade, das zonas sub-desenvolvidas, é um engano. Então, o capital entra mais, porém, para São Paulo, porque ele já tem demonstrado que dá frutificação ao capital. De maneira que São Paulo não poderia entrar nesse projeto. Porisso, é uma razão mera e simplesmente técnica.

Então, sr. Presidente, srs. Deputados, propuz a criação da Surdesul, levando-se em consideração que nós representamos uma unidade ecológica. Esses três Estados, realmente representam uma unidade ecológica. Nós temos triticultura comum, nós temos rizicultura, nós temos vitivinicultura. Nós temos potencial energético nos três Estados, do mesmo tipo. Temos o carvão no Paraná, temos carvão em Santa Catarina e carvão do Rio Grande do Sul. Nós temos no nosso território o maior potencial hidrelétrico do mundo, com 15 a 25 milhões de Kwa, à disposição deste país, nas quedas de Guaira a Porto Mendes. Então, tudo está indicando que se nós constituímos uma unidade, pela nossa geografia, pela nossa formação até histórica, pelo nosso "back ground" econômico, potencialmente falando, então nós devemos unir nossos esforços através de um planejamento racional, que faça com que nesses três Estados do Sul, se estabeleça um tipo de unidade eco-

nômica e de atitude diante da problemática comum, que não deixa de ser uma problemática nacional, evidentemente, de maneira tal que possamos crescer harmônicamente, possamos, de certa forma ajudar a recompor esse monstruoso desequilíbrio que se estabelece entre São Paulo e o resto do país. O projeto então visa a criação desse órgão. É um órgão, evidentemente dentro do projeto nós não temos as grandes linhas de planejamento, porque o planejamento será feito exatamente pelo próprio órgão institucionalizador do planejamento, com um conselho diretor e dois departamentos, um técnico que planeja e um executivo que executa. Eu coloquei a sede em Curitiba. Não se julgue também, que seria isso, e talvez seja, porque o "coração tem razões que a razão desconhece", mas não se julgue que foi exclusivamente porque sou do Paraná, não, mas, porque Curitiba, embora não seja o centro geográfico da região, é entretanto, o centro geo administrativo da região, porque o órgão se compõe de representantes de Ministérios e ligado diretamente à Presidência da República; nós estamos a meio caminho entre Brasília e o extremo sul do país. Então, a sede seria Curitiba.

Introduzi algumas inovações que não estão presentes na Sudene nem na Espévia. A experiência de planejamento em áreas dos Estados Unidos, por exemplo, demonstrou que quando os corpos legisferantes, que são aqueles incumbidos de dar os meios para planejamento, não têm contato íntimo com os órgãos de planejamento, então o sistema não funciona a contento, por uma série de motivos de ordem política e de falta de entendimento dos órgãos legisferantes, que se ciclicam com referência a um tipo de planejamento que tende a uma certa perpetuidade. Então, para contornar constitucionalmente, porque não poderia através de uma lei ordinária, determinar que as Assembléias compusessem o órgão, o conselho diretor, fiz em ordem inversa.

Admitirá observadores parlamentares das três Assembléias Legislativas que compõem cada um dos três Estados, do Senado e da Câmara, que então farão a conexão entre os órgãos e legisferantes e o órgão incumbido do planejamento da execução do planejamento.

Nós verificamos mesmo agora na Câmara Federal, quando se trata de dar verba para essas superintendências, a Câmara, como nós sabemos, não dispõe de acessoria técnica de espécie alguma. Está completamente desistitucionalizada.

Não podemos suportar o "staff" institucional do Executivo. Quando o povo nos olha, a nós legisladores e nos critica e acha que somos ineficientes, o povo não sabe disso, porque não tem obrigação de conhecer ciência política.

Mas, a grande e profunda realidade é essa. As Mensagens para medidas legislativas vêm do Executivo carregadas, escoradas no "staff" técnico peritral do Executivo. Então vai para o Legislativo. Como nós podemos reagir diante daquelas escoras técnicas ou às vezes sualizões técnicas que nos vem do Executivo?

Não temos órgãos técnicos, não temos assessores técnicos.

Vemos, então, casos maníficos, médicos dando parecer sobre problemas de economia. Nesse mesmo Projeto 813/C com referência ao imposto de vendas e consignações, o relator do Projeto foi o nosso muito culto, muito brilhante, muito ilustre, muito estimado, deputado Bento Munhoz da Rocha Neto. Mas, em que pesem as suas luzes de cultura, S. Excia. estava se pronunciando sobre matéria de difícil entendimento para ele. Em que pesem todos os seus dotes culturais, porque se referia não só a economia propriamente tributária e todas as implicações constitucionais do direito tributário.

Entretanto, o parecer foi de S. Excia. e assim outros e outros que não são apenas um fenômeno de lá, mas, daqui também.

Então verificamos que na discussão de todas as verbas para as superintendências, o desencontro era total. Ninguém se entendia. Um queria para pesquisa mineral, tanto, outro queria para postos de agricultura, e nin-

guém se entendia porque não tinham a menor idéia do que fosse o plano diretor do planejamento.

Ora, se somos nós os legisladores que vamos dar os instrumentos, então que nós tenhamos representantes nesse Conselho diretor, porque aí eles vão funcionar como ifen, como traço de ligação e como uma verdadeira e natural assessoria técnica, quando os problemas de ordem de verbas vierem à consideração dos corpos legiferantes, como meio institucionalizador do financiamento. Nós poderíamos ter criado um banco, um estabelecimento de crédito.

Mas, recentemente reuniu-se no Rio de Janeiro uma conferência de Bancos e pelo voto do Sr. Apolônio Sales, caiu a proposta da criação de um banco do sul.

Entendendo, êle, como criador que foi do banco do Nordeste que a duplicidade de estabelecimento de crédito para o desenvolvimento, isto é, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, e o banco do Nordeste, tinham resultado em fator negativo, porque nem o Banco do Desenvolvimento faz, nem o banco do Nordeste.

Então, para êle evitar que isso acontecesse, com êsse propósito o Projeto que cria o Banco Sul do Brasil em um dos seus artigos cria, mas, não o institucionaliza deixando a cargo do Executivo, a sua institucionalização, em acôrdo, em conexão com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, para que se evite exatamente essa duplicidade e acavamento de funções que viria em desfavor da eficiência da superintendência.

Com referência aos recursos, inclui na fonte de recursos as rendas orçamentárias que provavelmente na Câmara Federal encontrarão muitas resistências. Não é?

30% dos ágios dos produtos exportados da região se apliquem necessariamente na região. Com isso, o café carregará em grande parte com as responsabilidades da superintendência. Mas, em vez de nós estarmos carregando com a responsabilidade da junta de divisas do Brasil inteiro, pelo menos, reservamos 30% para nós, o que já era alguma coisa. Alegou-se que, talvez, eu não pudesse. E, tudo isso na lei ordinária porque, constitucionalmente os ágios não existem. Eu parto do princípio de que o ágio é uma realidade. E, que se êle existe concretamente, êle pode ir, tanto para o banco do Sul, como para o banco do Desenvolvimento, como para qualquer outro. Pois, o Sr. José Bonifácio, durante, três anos consecutivos não propoz a inclusão dos ágios no Orçamento? Propoz. E agora, a sua proposição, não foi votada por nós, lá, favoravelmente? Foi. Não foi vetada por coerência, pelo Sr. Presidente da República? Foi. Ora, no orçamento da República, nós discutimos a respeito dos ágios que vêm para lá e vão para cá, por que não vamos incluí-los aqui? De maneira que, essa seria uma fonte de recursos da Supersul.

Meus presados, srs. deputados, sr. Presidente. Não vou me alongar. Não controlei o meu tempo e sei que os trabalhos legislativos estão a espera dos srs. aqui, não me farei importuno. Mas, tenho para mim que se a Assembléia Legislativa do Paraná que, afinal das contas é donde nasceu a idéia que tem sido mais ou menos implantada, replantada aqui. Aliás, naquela operação sul, por exemplo, que foi proposta pelo deputado Altamirando do Rio Grande, é uma idéia que já vinha começando a se esboçar. Mas, se nós aqui, e se afinal, foi um deputado do Paraná que teve a iniciativa de fazer isso, de que a nossa Assembléia Legislativa com os homens de cultura que pontificam aqui, com o espírito público dos deputados do Paraná, se Ela se interessar por êste projeto, se impulsionar a nossa bancada lá na Câmara Federal, se assim fizer Santa Catarina, se assim fizer o Rio Grande do Sul, que me parece empenhadissimo nisso, porque recebi radiograma do Governador Brizzola, dando pleno apoio e entusiasmo para o projeto e fará com que a representação do P.T.B. faça o possível para levar isso adiante, tenho impressão que nós conseguiremos realizar isso.

Claro que essa não é uma medida de solução. Mas, é uma medida de

recomposição. Tenho para mim que, exatamente essa nossa fisionomia própria, esse nosso desenvolvimento histórico também próprio, são fatores, são elementos que muito ajudarão a que nós criemos um órgão desse tipo e se assim fizermos, estaremos contribuindo para que se restabeleça o equilíbrio na economia nacional.

Somos uma região subdesenvolvida. É preciso então que o nordeste ouça essas nossas palavras, não para que condense a sua reação e a sua revolta contra São Paulo mas, para que sinta que no sul há irmãos que sofrem como eles e que então, sentindo solidarizados por outros, eles de certa forma diminuam o seu protesto e junto conosco lutem de maneira a nos contermos esta situação verdadeiramente angustiante.

É preciso que nos tenhamos a consciência de que o problema é um problema grave e é um problema de divisão e é preciso que saibamos dizer a São Paulo que tudo aquilo que São Paulo fez pela grandeza nacional, tudo aquilo que São Paulo fez pela unidade nacional, com os homens que, partiram de planalto de Piratininga para conquistar mais fronteiras, mais terras para o Brasil que, nesta hora, não deve ser esquecido. Portanto, deve ser lembrado para que nós, ainda uma vez, lancemo-nos decisivamente à luta pelo subdesenvolvimento, e contra o subdesenvolvimento do Brasil, afim de que afinal das contas, da riqueza nacional, dos dons que Deus nos deu, deste País, continente fabuloso, todos os brasileiros coparticipem e todos nós sejamos comumente felizes sob os céus da nossa pátria.

Muito obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao deputado Thadeo Sobocinski.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Sr. Presidente. Desejo encaminhar à consideração da Mesa, o seguinte requerimento: (Lê)

“Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a Mesa, após ouvido o plenário, seja considerado luto oficial e suspensos os trabalhos desta Casa por três dias em homenagem a memória do eminente brasileiro, Dr. Carlos Luz, falecido hoje no Estado da Guanabara.

O ilustre extinto integrou a Câmara Federal desde a reconstitucionalização do País, e, na qualidade de presidente, assumiu a suprema direção da Nação, em época de grave crise política nacional.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1961.

(a) Thadeo Sobocinski

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a hora do Expediente. A Mesa designa a mesma Comissão que introduziu o deputado Ivan Luz para acompanhar S. Excia. até a saída desta Casa e faz sentir, ao nobre Deputado a honra com que esta Casa teve a oportunidade de ouvi-lo nesta memorável sessão.

Com a presença de 26 srs. Deputados, passa-se à

ORDEM DO DIA.

Projetos de lei de autoria dos srs. deputados, Thadeo Sobocinski, Joaquim Néia. — **Apoiados.** Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimentos de autoria dos srs. deputados Waldemiro Haneiko e Anibal Curi. — **Aprovados.**

Requerimento do deputado Luiz Alberto Dalcanalle. — **Aprovado.**

O SR. THADEO SOBOCINSKI — (Pela ordem). Sr. Presidente. Pediria a V. Excia., com a devida permissão do deputado Luiz Alberto Dalcanalle, que puzesse em discussão e votação o requerimento dirigido por mim à Mesa, lido de minha tribuna, para depois considerar o que está sendo apreciado no momento.

Trata-se de assunto de sentido humanitário, apolítico, porque é a apre-

ciação de um requerimento que visa prestar uma homenagem póstuma a uma figura da política brasileira, que dirigiu os destinos da Nação em momento difícil e que teve o seu desenlace no Estado da Guanabara, na madrugada de hoje.

Pediria, então, ao nobre deputado Luiz Alberto Dalcanalle que concedesse este favor, no sentido de que seja decidido o requerimento de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai solicitar do sr. 1º Secretário que proceda à leitura do requerimento de autoria do sr. deputado Thadeo Sobocinski.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do requerimento.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o requerimento.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — (Pela ordem). Sr. Presidente, srs. Deputados. O ilustre e nobre deputado Thadeo Sobocinski traz ao conhecimento da Casa o falecimento do ilustre brasileiro Carlos Luz, que foi Deputado Federal e Presidente da Republica e que deixou consternada toda a Nação brasileira.

Solicita, também, o nobre Deputado que esta Casa encerre os seus trabalhos, externando luto oficial durante três dias. Estamos inteiramente de acôrdo com S. Excia. que quer, no seu entender, que a Assembléia Legislativa faça externar a todo o Estado e à Nação brasileira o seu luto e a sua dôr pelo falecimento de tão ilustre brasileiro.

No entanto, entendemos que esta Casa prestará a sua homenagem através de um officio comunicando à familia do extinto a dôr e o luto, hasteardo as bandeiras Nacional e do Estado, durante os três dias, como é de praxe. No nosso entender, esta será uma justa e merecida homenagem a tão ilustre pessoa.

Por isso, sr. Presidente, vamos endereçar à Mesa uma emenda substitutiva ao requerimento de autoria do sr. deputado Thadeo Sobocinski, transferindo o luto oficial da Casa através de um officio comunicando à familia do extinto e às bandeiras Nacional e do Estado, colocadas em posição de luto oficial durante três dias.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o requerimento.

O SR. JORGE NASSAR — (Pela ordem). Sr. Presidente.

Inegavelmente que a proposição e requerimento apresentados pelo deputado Thadeo Sobocinski são oportunos e têm propósito.

Mas, sr. Presidente, eu proporia, já que o ilustre extinto ocupou, embora por pouco tempo, a Presidência da Republica, que se transforme a sessão de amanhã, em Sessão Especial, quando os líderes das bancadas desta Casa, com dados biográficos, pudessem dizer da dôr desta Assembléia Legislativa, de todo o Estado do Paraná e de toda a Nação brasileira. Pediria neste instante, sr. Presidente, que de pé a Casa prestasse um minuto de silêncio pelo infausto passamento do dr. Carlos Luz.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o requerimento como aditivo dos deputados Luiz Alberto Dalcanalle e Jorge Nassar.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Para disctuir o requerimento.

Sr. Presidente, por uma coincidência natural no desenrolar dos fatos na Ordem do Dia, consta também a decisão da proposição que pretende cassar o meu mandato. Não estou pedindo, mas apenas apelei ao sentimento de nobreza do deputado Dalcanalle, sentimento de brasilidade e sentimento humano, para que fosse apreciado o meu requerimento, que representa

uma attitde apolitica, apenas como sentido de prestar uma homenagem.

Não me oponho à comunicação que deve ser feita, e também ao adendo que o deputado Dalcanalle sugeriu, para que se comunique à família enlutada as homenagens que esta Casa prestar. Entretanto, discordo que seja transferida para amanhã, porque perderia a oportunidade. É justo e é praxe, é da ética, é do sentimento humano, que se preste essa homenagem, no momento oportuno. Porisso apelaria aos deputados Jorge Nassar e Luiz Alberto Dalcanalle, para que tomem em consideração nosso apêlo e concordem com a homenagem que deve ser prestada.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. Em votação. Os que aprovam o substitutivo queiram levantar-se. **Aprovado.**

Prejudicado o requerimento do deputado Thadeo Sobocinski.

A Mesa accitando a sugestão do deputado Jorge Nassar, vai determinar, em homenagem póstuma a Carlos Luz, um minuto de silêncio, todos em pé. Segue-se a sessão. Votação do requerimento Luiz Alberto Dalcanalle. **Aprovado.**

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — 20 srs. Deputados aprovam. 2 srs. Deputados o rejeitam e 1 sr. Deputado absteve-se de votar.

Requerimento de autoria do sr. Waldemar Daros, solicitando preferência de votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. Emilio Carazzai, solicitando preferência de votação. — **Aprovado.**

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Os srs. Deputados que aprovam, queiram levantar-se. 22 srs. Deputados o aprovam. — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 3ª DISCUSSÃO — da Proposição nº 40-60. Projeto de Resolução de autoria da Comissão Especial, declarando extinto o mandato do Sr. Deputado Thadeo Sobocinski, por haver o mesmo incorrido na sanção prevista no art. 2º, parágrafo, 2º, combinado com o art. 5º, I, b), da Constituição Estadual. — **Aprovado.**

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Sr. Presidente pela ordem. Peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Os srs. Deputados que aprovam o Projeto de Resolução nº 40-60 queiram levantar-se.

20 srs. deputados aprovam o Projeto. Os srs. deputados que rejeitam queiram levantar-se. A Mesa consulta o deputado Machado Lima como vota no Projeto.

O SR. MACHADO LIMA — Abstenho-me de votar.

O SR. PRESIDENTE — V. Excia. segundo o Regimento não pode abster-se de votar.

O SR. MACHADO LIMA — Voto com o Projeto.

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Thadeo Sobocinski nos termos regimentais absteve-se de votar.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Sr. Presidente, pela ordem. Antes de V. Excia. proferir o resultado, eu quero dizer que tenho o direito de abster-

me e isto baseado em principio juridico. Eu não poderia abster-me de votar, ou votar contra, porque o meu voto foi negado em juizo.

Sr. Presidente, antes de V. Excia. proferir a sentença, a minha questão de ordem é a seguinte: eu gostaria que V. Excia., informasse qual foi o resultado das três questões de ordem formuladas, e consideradas pela Comissão de Constituição e Justiça, se as mesmas foram submetidas à votação pelo plenário?

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao sr. deputado Thadeo Sobocinski, primeiramente, que o projeto de resolução está aprovado, que as questões de ordem levantadas por V. Excia. foram resolvidas pela Comissão de Constituição e Justiça, contrariamente à pretensão de V. Excia. e cuja decisão foi ratificada pela Mesa. Está aprovado o projeto de resolução.

A Presidência da Assembléia Legislativa, tendo em vista a aprovação em 3.ª discussão e votação do projeto de resolução 40-60, projeto que declara instinto o mandato do sr. deputado Thadeo Sobocinski, promulga a resolução, e nesse sentido, declarando extinto o referido mandato, encaminha a cópia à Imprensa Oficial do Estado, para publicação na edição de amanhã.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — (Pela ordem) — Sr. Presidente, desejaria que V. Excia. me informasse se devo ainda permanecer em plenário ou se devo esperar a publicação do Diário Oficial.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa que até a publicação no Diário Oficial V. Excia. ainda é Deputado.

VOTAÇÃO EM 3.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 310-60, de autoria do Dep. Jorge Nassar, que concede uma pensão mensal de Cr\$ 2.000.00, a Sebastião Soares de Moraes. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 3.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 868-60, de autoria do Dep. Emilio Carazzai, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.500.000.00, à S.E.C., destinado a auxiliar a Casa da Estudante Universitária de Curitiba. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **Aprovado.**

2.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 858-60, de autoria do Dep. Amaury Silva, que cria o Fundo de Assistência ao Cooperativismo do Paraná, destinado ao amparo, aprofundamento e desenvolvimento do cooperativismo, atedendo ao que dispõe a Constituição do Estado, em seu artigos 81 e 156 e dá outras providências. — Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

O SR. PEDRO LIBERTI — (Pela ordem) — Sr. Presidente, V. Excia. colocou projeto em fase de discussão enquanto existem outros projetos em fase de votação. Os projetos em fase de votação, mesmo com requerimento, por acaso não tem preferência de votação?

O SR. PRESIDENTE — A Mesa, respondendo à questão de ordem do sr. Deputado retifica sua decisão, e vai proceder à votação dos projetos que se encontram nessa fase.

VOTAÇÃO EM REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei nº 366-59, que cria o Distrito Judiciário de Vila Chandi, no Mun. de Primeiro de Maio, com sede na localidade de mesmo nome e divisas que especifica e dá outras providências. — **Aprovada.**

VOTAÇÃO EM 4.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 482-60, de autoria do Dep. Anibal Curi, que considera como efetivos desde a posse e terão os vencimentos fixados em Lei nº 3.455, de 2 de dezembro de 1957, os Membros do Conselho Administrativo da Caixa de Habitação Popular do Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. **EMENDAS** de 3.ª Discussão. — **Aprovados, emendas e projeto.**

VOTAÇÃO EM 3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 688-59, de autoria do Deputado Felipe Bittencourt, que institue a Medalha "Honra ao Mérito Escolar", do Curso de Formação de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado, destinado a premiar os Aspirantes classificados nos 1º e 2º lugares daquele Curso, e dá outras providências. — Parecer favorável da C.C.J. — (Em regime de urgência) — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 382-59, de autoria do Dep. Waldomiro Haneiko, que transfere para efeito de conservação, ao Departamento de Estradas de Rodagem a rodovia que liga Borrazópolis a Ivaiporã, e dá outras providências. — Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 233-60, de autoria do Dep. Mário Faraco, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), à S.E.C., como auxílio à publicação dos livros: "Lembranças do Tempo Perdido" e "A Conquista do Oeste", de autoria de Coelho Júnior. — Sem pareceres. — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 219-60, de autoria do Dep. Anibal Curi, que acresce 40% (quarenta por cento) aos valores das tabelas a que se refere a Lei nº 33.294, de 4 de setembro de 1957, alterados pela Lei n. 3.984, de 1º de junho de 1959, e dá outras providências. Parecer favorável da C.C.J. **SUBSTITUTIVO GERAL** do Plenário, com parecer favorável da C.F. (Em regime de urgência). — **Aprovado pelo Substitutivo.**

VOTAÇÃO EM 3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 139-60, de autoria do Dep. Ruy Gândara, que revigora a Lei nº 3.865, de 23-12-58, cuja Lei dispõe sobre a concessão de auxílio de Cr\$ 500.000,00, ao Hospital Nossa Senhora Medianeira, da cidade de Foz do Iguaçu. — Sem pareceres. — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 740-60, de autoria da Comissão Executiva, que abre um crédito suplementar de Cr\$ 2.500.000,00, à Assembléia Legislativa do Estado, para reforço da Verba 001, consignação 9.004, do Orçamento vigente. — Parecer favorável da C.C.J. **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 170-60, de autoria do Dep. Ernesto Moro, que autoriza o Poder Executivo a abrir, à S.E.C., um crédito especial de Cr\$ 400.000,00, destinado a auxiliar o Esporte Clube "São José" de São José dos Pinhais, na aquisição de um terreno para a construção de sua sede própria. — Sem pareceres. — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 838-59, Mensagem Governamental nº 104-59, que regula o Montepio dos Magistrados, tornando obrigatória a inscrição, e dá outras providências. — Parecer favorável da C.C.J. (Apreciadas, em 3.a Discussão, às EMENDAS, por apreciar, no mesmo turno, o Projeto). — **Aprovado.**

O SR. MÁRIO FARACO — (Pela ordem) Peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — 10 srs. deputados aprovam; 8 rejeitam. Não há quorum.

O SR. ANTONIO RUPPEL — (Pela ordem) Requeiro chamada nominal.

1º SECRETÁRIO — (Procede à chamada)

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 20 Deputados. Não há quorum.

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei nº 843-59, dispensa das multas regulamentares, durante o prazo de noventa dias, os débitos de origem fiscal, inscritos na dívida ativa, ajuizados ou não, exceto os julgados em segunda instância, e dá outras providências. — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 857-60, de autoria do Dep. Amaury Silva, dispondo que passa a constituir o Departamento de Estradas de Ferro (D.E.F.), subordinado à S.V.O.P., a Comissão de Estradas de Ferro Central do Paraná, criada pela Lei nº 191, de 21 de janeiro de 1949, modificada pelas Leis n.s. 224, de 23-7-49, de 26-10-51, e dá outras provi-

dências. — (Em regime de urgência). Sem pareceres. — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n° 866-60, de autoria do Dep. Amaury Silva, que isenta de todos os impostos as Cooperativas em Geral, desde que atendam e se enquadrem aos preceitos doutrinários e a Legislação Federal, bem como às prescrições da presente Lei, que delas decorrer nos termos do art. 94, inciso V, da Constituição Estadual, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n° 858-60, de autoria do Dep. Amaury Silva, que cria o Fundo de Assistência ao Cooperativismo do Paraná, destinado ao amparo, aprofundamento e desenvolvimento do cooperativismo, atendendo ao que dispõe a Constituição do Estado, em seus artigos 181 e 156, e dá outras providências. — Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n° 890-60, de autoria do Dep. Antonio Annibelli, que cria no Quadro Territorial do Estado, os Municípios de Pérola D'Oeste e Ampêres, desmembrados do Município de Capanema, com sede nas localidades do mesmo nome e divisas que especifica. Parecer favorável da C.C.J.. (Em regime de urgência) — **Encerrada a discussão.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n° 856-60, de autoria do Dep. Nilson Ribas, prorroga por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1° de fevereiro de 1.961, os efeitos da Lei n° 4.554, de 1° de agosto de 1.960. Parecer favorável da C.C.J.. — **Encerrada a discussão.**

O SR. LEO DE ALMEIDA NEVES — (Para explicação pessoal)
Sr. Presidente, nobres Deputados. A União Paranaense dos Estudantes, a Casa do Estudante Universitário, O Centro Acadêmico Hugo Simas, o Diretório Acadêmico Nilo Cairo e as demais entidades acadêmicas que congregam estudantes superiores e secundaristas de Curitiba, têm prestado assinaláveis benefícios à coletividade, porquanto através de várias realizações, como a prestação de serviços médicos e dentários gratuitos, e também a manutenção de restaurantes universitários e da própria Casa do Estudante, sob a forma de pensionato, têm realizado, sem dúvida alguma, obra de grande vulto em benefício, particularmente, dos estudantes desprovidos de recursos financeiros que têm através desses benefícios, oportunidades melhores para concluir os cursos para os quais demonstraram vocação.

Também é de tradição e de praxe no Estado do Paraná, que os poderes públicos federal, estadual e municipal, prestem, na maneira do possível, o apoio moral e material para que essas entidades, dirigidas por verdadeiros abnegados, possam consecutar as suas superiores finalidades.

Lembro-me bem que, ainda no seu último ano de vida, o saudoso Senador Souza Naves, por intermédio de um trabalho metucioso, realizado junto ao Ministério da Saúde, conseguiu daquele Ministério, instalações para cozinha e para restaurante do Restaurante mantido pela União Paranaense dos Estudantes. Restaurante esse que fornece aproximadamente 1.500 refeições; bem assim a Casa do Estudante Universitário; atendendo somente essas duas entidades, cerca de 3 mil estudantes, diariamente, e realizando movimento global que atinge a uma despesa de aproximadamente 30 milhões de cruzeiros anuais.

Ocorre que, sr. Presidente, nobres Deputados, o Governo estadual através do Departamento Estadual de Compras, vem ajudando, em todas as administrações, a essas entidades, com fornecimento de gêneros alimentícios que lhes propicia fornecer refeições aos estudantes, economicamente desprovidos de recursos, a preços reduzidos, proporcionando, desta forma, suprir a grande número de estudantes, cerca de 3 mil.

como salientei, servem-se desse restaurante da União Paranaense dos Estudantes e da Casa do Estudante.

Acontece que a nova administração do Estado, promoveu medida no sentido de determinar a suspensão da entrega de gêneros alimentícios, através do Departamento Estadual de Compras, medida esta, que se persistir, trará consequências delétricas para essa numerosa coletividade estudantil.

Assim sendo, sr. Presidente, formulo desta tribuna um apêlo ao Governo do Estado do Paraná, para que reconsidere a sua atitude, e, examinando mais cuidadosamente a matéria com o cuidado que o assunto requer, a grande e extraordinária obra que vem sendo efetuada por essas entidades estudantis, restabeleça a entrega de gêneros alimentícios pelo Departamento Estadual de Compras a essas entidades.

É o apêlo que faço, sr. Presidente, coadjuvando a ação que já está sendo empreendida pelos diretores, pelos dirigentes dessas várias entidades que já entraram em contacto com o Governo do Estado e confiam numa solução favorável às suas reivindicações. Naturalmente com o atendimento desta reivindicação, se restaurará o ambiente de tranquilidade que até então se vinha verificando nas atividades normais destas entidades.

Quero também salientar que os estudantes, com o ardor natural da mocidade, estão dispostos inclusive a realizarem passeata de protesto, caso não haja o atendimento desta sua justa e legítima aspiração.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Thadeo Sobocinski.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Sr. Presidente, srs. Deputados. Com a consciencia tranquila e com o espírito também tranquilo, conformado plenamente com a decisão desta Casa, não quero me enganar mas, parece-me que consideraram extinto, pela segunda vez na história do Paraná, o mandato de um de seus membros.

Como esta é a última oportunidade que tenho para expressar meus sentimentos quero, em primeiro lugar, manifestar a minha gratidão aos funcionários desta Assembléia que, durante o tempo em que exerci a cadeira de Deputado foram amigos, demonstraram sempre boa vontade nos assuntos ligados a administração e a vida do parlamentar nesta Casa.

Quero agradecer a eles, porque são abnegados, dedicados e prestimosos. Sempre tive a boa vontade de todos nos assuntos da vida que mantive nesta Assembléia.

Quero, também, agradecer aos cronistas parlamentares que deram amplo destaque ao Projeto de Resolução 40-60 e, seja qual for a análise ou suas paixões políticas ou profissionais, informaram ao Paraná o que estava acontecendo nesta Assembléia. Confesso que não tive, realmente, pela maioria dos jornais do Paraná o apoio em favor da representação que fiz. Os motivos deixo de comentar. Muitas vezes a imprensa torcia os fatos, outras vezes punha os fatos em seus devidos lugares. Mas isso é próprio da imprensa falada e escrita. No entanto, sempre encontrei boa vontade dos jornalistas, indagando do assunto, abordando-o e até convidando-me para melhores explicações, indo às estações de rádio e também à televisão, pedido que ainda não tive oportunidade de atender.

O sr. Pedro Liberti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) — Parece-me que, no início de suas palavras V. Excia. disse que é a última oportunidade que tinha de usar da palavra nesta Casa. Parece-me que mesmo que amanhã esteja publicado no Diário Oficial a promulgação da resolução que declara extinto o mandato de V. Excia., pa-

rece-me, como é praxe da Casa e de todos os parlamentos, pelo menos é o que me consta, pelo que tenho lido, que V. Excia., amanhã, mesmo publicado no Diário Oficial a Resolução, terá o direito de fazer o seu discurso de despedida a seus colegas e aos funcionários desta Casa. Aliás, acho que este é um direito seu, como é de praxe em todos os parlamentos.

Era o aparte que queria dar a V. Excia., em razão de ter ouvido, ao iniciar o seu discurso, que esta era a última oportunidade que tinha de se despedir desta Assembléa.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Agradeço o aparte do nobre Deputado, porém tenho a impressão que terei dificuldade, uma vez que já enfrentei situações piores, tendo até o direito de falar sido tolhido na sessão de ontem. A não ser que receba uma comunicação oficial é que considerarei possível uma nova oportunidade para falar nesta Casa.

É verdade que a nossa manifestação é de improviso mas é o coração que fala. Agradeço muito a sua nobreza sr. deputado Pedro Liberti.

Vindo a esta Casa pela consagração da votação que recebi nos municípios de Malé, Rio Azul, Cruz Machado e outros tantos como Araucária, Cândido de Abreu, Guaratuba e de diversas outras regiões do Paraná.

Representei nesta Casa a lavoura do Paraná, principalmente do Sul do Paraná a cuja colonização estou vinculado desde os meus avós, e meus pais que foram os desbravadores e formadores do município de Malé e dos Municípios vizinhos.

Tenho a impressão que cumpri com o meu dever e atuei da melhor maneira possível no cumprimento do mandato que me foi conferido. Na realidade, é preciso que se diga que para cumprir fielmente um mandato à Assembléa Legislativa é preciso trabalhar muito, é preciso dispender muita energia e muita atenção ao povo para que ele tenha confiança em seu representante e para que o julgue bem.

Sr. Presidente, desde os primeiros anos de minha vida enfrentei árduas lutas, pois me criei em ambiente agrícola. Na escada de minha vida enfrentei diversas barreiras e dificuldades, principalmente quando já na fase de estudante secundário houve a transformação do ensino secundário planejada pelo Governo Federal. Passei uma grande parte de minha vida sob o regime democrático. Fui soldado raso e cheguei a Oficial do Exército Brasileiro. Segui, também, com outros companheiros, com a Força Expedicionária para os campos de batalha. Lá, principalmente na Itália senti o que é ter uma pátria, senti em meu coração o que é amar a pátria com mais ardor, porque sentíamos que estávamos defendendo alguma coisa e sentíamos que tínhamos uma pátria, porque quando tremulava a nossa bandeira em terras estranhas, nós chorávamos de saudade e tínhamos esperança de dias melhores, ou seja, a implantação da democracia no Brasil.

Contribuí com uma parcela para que o regime democrático se reafirmasse em nossa terra, Sr. Presidente.

Ao tomar parte nos comícios de estudantes no período que nos antecedeu à entrada a declaração no Brasil da guerra aos países do eixo, senti também em nosso coração, Sr. Presidente, que havia necessidade de se manifestar naquela ocasião porque a nossa Pátria estava sendo ultrajada através de bombardeios e afundamentos dos nossos navios.

Estava sempre unido com os demais colegas para firmar um pensamento em defesa da Pátria.

E, naquela ocasião, sr. Presidente, o nosso coração também assinalou quando os estudantes brasileiros instituíram o uso da gravata preta em sinal de protesto e em homenagem aos brasileiros que morreram nos afundamentos dos navios em terras brasileiras. Toda essa escala de nossa vida, Sr. Presidente, me deu um estímulo de luta, nos deu uma firmeza nas decisões que deveríamos tomar em nossa vida e então com a reimplantação da democracia no Brasil, viemos por um caminho natural e com uma decisão imbuída dos melhores propósitos ingressar na política paranaense.

Disputamos, então, a cadeira de Deputado para a Assembléa Legislati-

va do Paraná naquela ocasião. então nos colocamos na primeira a suplência. Sr. Presidente. retornando em outras campanhas empenhados para conquistá-la. Estimulados pelos lavradores, principalmente do Sul do Paraná. chegamos à conquista da cadeira de Deputado.

Repetindo uma nova tentativa para voltar à Assembléia Legislativa, apesar de uma votação bastante aumentada. ultrapassando a mais de quatro mil votos. Sr. Presidente. chegamos a nos colocar numa situação e em uma perspectiva de poder ter a oportunidade de vir a ocupar novamente a cadeira de Deputado e assim aconteceu, Sr. Presidente.

No desenrolar porém dos acontecimentos políticos do Paraná. tivemos uma decisão, a decisão de apoiar o Governo que se findou em 31 de janeiro do corrente ano. A então bancada eu pertencia. E quis a bancada também. apesar de não termos sido eleitos. nos colocar numa situação melhor na vida política. Recebi o apoio às reivindicações da bancada. para ocupar o cargo no Tribunal de Contas. Deus quis e fui nomeado para aquele cargo, talvez pela preferência. pela simpatia, menos por motivos políticos. Não interessa. mas era um direito que nos assistia. porque eramos primeiro suplente nesta Assembléia Legislativa. E após termos tomado posse. e trabalhado no Tribunal de Contas, atendendo à convocação desta Casa, afastamo-nos da função de sub-procurador do Tribunal de Contas e num documento firmado ao plenário do Tribunal de Contas. declaramos os motivos de nosso afastamento. declarando que iríamos optar pelos vencimentos da Assembléia. Esta é a realidade e ao assumir a cadeira de Deputado, deu-nos posse a Assembléia e aqui estamos enfrentando a luta. No momento da posse houve uma representação para cassação de nosso mandato, arquitetado. naturalmente. como já é do conhecimento dos Deputados. pelo deputado Emilio Carazzai e apoiado por outros Deputados desta Casa. é um direito que ele tinha de fazer essa representação, porque firmava a tese de que me considerava Deputado. desde a morte do saudoso deputado João Neves. Surgiu, então. a dúvida jurídica. sr. Presidente. mas por um trabalho de paixão política. liderada pelo líder da bancada do PTB e pelo deputado Emilio Carazzai. que convenceram a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão Especial. que julgaram nossa proposição de extinção de mandato. convenceram de que o mandato deveria ser extinto. As normas da tramitação processual. tiveram muitos erros, e graves, durante o transcurso da Proposição 40-60. Reclamamos. através de nossa defesa. esses erros que. juridicamente foram pouco considerados, estabelecendo-se a tese de que a cadeira deveria ser extinta, considerando o mérito e pleiteando então a tese de que. automaticamente. nós eramos Deputados. desde o falecimento do estimado ex-deputado João Neves. A dúvida continua, sr. Presidente.

A opinião publica do Paraná foi informada. De início foi informada erroneamente. porque todos pensavam, no Estado, de que nós estávamos acumulando funções e remuneração no Tribunal de Contas e na Assembléia Legislativa do Estado. O que, na verdade. não ocorria e não ocorre. Mas a Assembléia Legislativa julgou a representação, julgou em base política. e para demonstrar ao nosso eleitorado. e para demonstrar realmente aos lavradores do Paraná de que nunca nos procuramos furtar ao combate em favor da classe laborista do Paraná. lutamos até esse momento. mantemos até este momento a nossa luta pela manutenção da cadeira que representamos. Apesar de já extinto. faltando apenas a publicação no Diário Oficial. quero deixar escrito nos Anais da Casa que foi, na nossa opinião. um procedimento perigoso e apressado. levado pelas paixões políticas de políticos militantes em nosso Estado. e paixão dos Deputados que mais se empenharam pela extinção do nosso mandato, e que poderão no futuro sentir esse erro procedido.

A Assembléia Legislativa extinguiu o mandato que eu representava. Mas abriu um caminho perigoso para a estabilidade da democracia. No de-

senrolar, até na apreciação do andamento da proposição, houve momentos aflitivos e que nos incomodaram, não pelo recêio de perder a cadeira, mas pelas irregularidades praticadas. Outras irregularidades quero consignar, e com elas o nosso protesto pela injustiça praticada.

E para continuar informando o povo do Paraná, quero manifestar ao corpo de cronistas parlamentares desta Assembléia que se fôsse para fazer uma entrevista, o que já me foi pedido, seria esta que estou proferindo neste momento. Para julgar a dúvida, e para reparar a injustiça praticada, quero declarar aos srs. cronistas parlamentares, que também interesse aos srs. Deputados, que irei interpor recurso através de mandado de segurança e só pediria ao sr. 1º Secretário desta Casa que nos facilitasse e apressasse o andamento das certidões solicitadas, porque é um dos assuntos tratados e de grande relevância. Quando procurávamos nas sessões competentes do Poder Legislativo, houve desaparecimento até de processos que nos interessavam. Postariamos que a Casa me facilitasse a documentação que solicitaremos para instruir o processo da nossa defesa no Poder Judiciário do Paraná. Já constituímos advogado para elaborar o processo a ser encaminhado pelo Tribunal de Justiça, podemos citar até o nome, é o dr. Kioshi Kanaiama, que já vem empenhado num estudo profundo, elaborando a defesa que nos foi permitida e a defesa que pretendemos continuar através do Tribunal de Justiça do Paraná.

Queremos, então, encerrar as palavras de hoje, de que somos serenos, porque estamos acostumados a enfrentar as mais diversas lutas, através da nossa vida, e, essa é uma luta na nossa vida política; qualquer um dos srs. Deputados, nobres pares, pode acontecer um caso semelhante, um troçoço da política, ou uma injustiça. Mas, todos nós estamos para ser apreciados pelo povo, principalmente quando no desempenho de uma cadeira no Poder Legislativo.

Pediríamos também à Casa que, para fazer justiça, que julgue que, aprecie mesmo a seu modo ou baseada em princípios jurídicos, ou políticos, mas, aprecie as Representações encaminhadas por nossa pessoa à Mesa e aceitos pela Mesa para serem apreciadas.

Tenho esperanças de que as comissões especiais serão constituídas e apreciarão a matéria. Se assim fizer, a Mesa dará uma satisfação, não só a mim mas ao povo do Paraná, visando justiça, justiça e justiça.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, designando outra para amanhã, dia 10, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Discussão única da Proposição nº 39-59;
 - Votação em Redação Final do Projeto de Lei nº 343-59;
 - Votação em 3ª discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 838-59, 660-60;
 - Votação em 2ª discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 788-60, 10-60, 263-60, 880-60, 704-59, 919-60, 857-60, 866-60 e 858-60;
 - Votação em 1ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 890-60, 856-60, 743-60, 733-59, 705-60, 724-60, 881-58, 454-60, 541-60, 382-60, 722-60, 604-60, 197/60; 135-60, 530-58, 845-59 e 192-60;
 - 1ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 318-59 e 786-58.
- Levanta-se a sessão.

RESOLUÇÃO Nº 1/61

DATA: 9 de fevereiro de 1.961.

Súmula: Declarando extinto o mandato do Sr. THADEO SOBOCINSKI como Deputado Estadual.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica declarado extinto o mandato do sr. Deputado THADEO

SOBOCINSKI, por haver o mesmo incorrido na sanção prevista no Art. 2º, parágrafo 2º, combinado com o Art. 5º, I, b), da Constituição Estadual.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 9 de Fevereiro de 1.961.

GUATAÇARA BORBA CARNEIRO — Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e sessenta e hum, na Sala das Comissões, à hora regimental, reuniu-se a Comissão de Redação, presidida pelo senhor deputado Renato Bueno. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo aprovada a Ata da sessão anterior, sem retificações. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, sendo pelo Senhor deputado Jorge Maia elaborado e submetido a alta consideração da Comissão as redações finais aos seguintes processos: PROJETO DE LEI N° 266-60, de autoria do deputado Renato Bueno, que reconhece como de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres do Colégio Santa Maria, desta Capital; e PROJETO DE LEI N° 528-60, oriundo de Mensagem n° 86-60, do Governo do Estado, autorizando o Poder Executivo a abrir, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, um crédito especial de Cr\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros) à Ordem da Província Brasileira da Congregação das Irmãos de Caridade de São Vicente de Paulo, sediada na cidade de Ponta Grossa, destinado a ampliar a Escola da Criança Sant'Ana. Aprovadas. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais, para constar, lavrei a presente ata, que será assinada pelo senhor Presidente e por mim, secretário-ad-hoc.

RENATO BUENO — Presidente

ANTONIO GEBRAN — Secretário Ad-Hoc.